

**ALUGA-SE APARTAMENTO**

Aluga-se um apartamento localizado na Av. Aracaju n. 1864 no fundo da Gally Confeções, de frente a Martejipa t-11. Com sala, cozinha, 2 quartos e garagem para carro e moto. Interessados ligar 9.8455-8289.

**ABANDONO DE EMPREGO**

O empregador **T. DE JESUS COSTA**, inscrito no CNPJ: 27.786.280/0001-61, localizado na Rua Curitiba, n.º 932 bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, solicita o comparecimento do funcionário **Sr. MARCOS TRISCH DA SILVA**, portador da CTPS n.º 3666840 Série 001, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.º demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

Ji-Paraná-RO, 5 de setembro de 2019

**OUTORGA DE USO DE ÁGUA**

O SENHOR **SAMUEL KALK LUTTIG**, CPF: 909.790.107-30 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NA LINHA LINHA 102 KM 4, SENTIDO SUL SÍTIO ESTRELA DO OESTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 012/PRES/AGERJI/2019**  
JI-PARANÁ 18 DE SETEMBRO DE 2019  
*Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de Locação de Software de Gestão Administrativa e Contábil.*  
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-046/2019.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

**I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI**

**II – Ursula Adrian de Araújo – Diretora Administrativo-financeira da AGERJI.**

**III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI**

**Art. 2º** A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

**Art. 3º** As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2019, sendo convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1025/SEMCECEL/2019**, que originou o **Preço Presencial nº 17/CPL/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação e montagem de palco, sistema de iluminação profissional, sistema de sonorização, telão de LED, tendas piramidal, passarela de T e banheiro químico**, para o XIX Festival de Praia de Costa Marques, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, e proposta da licitante, o referido objeto a empresa: **IELE SARAIVA COSTA FROTA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **07.790.409/0001-06**, que sagrou-se vencedora do certame, com valor global de **RS 84.500,00** (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**PUBLIQUE - SE.**

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2019.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**PORTARIA Nº 5817**

DE 17 de setembro de 2019.  
Concede adiantamento a **FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA** no valor de **RS 800,00** (oitocentos reais).  
O Prefeito do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei n.º 03, de 13 de janeiro de 1.993 e considerando o Processo de n.º 2-115/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de **RS 800,00** (oitocentos reais) em favor de **FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA**, portadora do CPF n.º 719.377.652-53, a ser empenhado no elemento de despesa **33.90.30.99, Ficha 248**, para custear despesas com a aquisição de material de consumo (medicamentos) visando atender as necessidades do usuário do SUS Senhor Anael Clem, na forma dos Incisos I, VII e IX do art. 5º da Lei Municipal de n.º 03 de 13 de janeiro de 1.993, combinado com o parágrafo único do art. 30 da mesma lei.

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

**Art. 4º** - A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização combrobatória da aplicação conforme a Lei de n.º 03 de 13 de janeiro de 1.993.

**Art. 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Chales Luís Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processo Punitivo n. 5-3909/2019****NOTIFICAÇÃO**

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: **JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA** – ME, pessoa jurídica de direito privado, CPF nº 23.028.759/0001-88, em lugar incerto e não sabido por ter-se mudado sem deixar novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR Vossa Senhoria da Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Marcio Aparecido Pinto, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente à Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado os itens: 22) MOUSE ÓTICO USB PARA MICRO-COMPUTADOR, 06 unidades;

24) TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO SLIM USB, COR PRETO, 04 unidades;

26) PEN DRIVE 16 GB, 06 unidades.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções previstas na Lei 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002 e o descredenciamento no Sicaif, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- b) as multas deverão ser aplicadas na forma prevista no Edital e Ata de Registro de Preços, com cálculos realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processo nº 22-46/2019**

Interessado: AGERJI  
Assunto: **LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE – CONTRATO EMERGENCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 966/PGM/PMJP/2019 (fls. 63/69) exarado pela Procuradoria do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 067/CPL/PMJP/2019 (fls.62), que tem por objeto a locação de sistema de contabilidade (fls. 02/13), para suprir as necessidades da AGERJI, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2019, ficando convalidados os atos praticados até a data da publicação deste termo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE.**

À PGM para elaboração de contrato.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2019.

**Clederson Viana Alves**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 069/FPS/PMJP/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora **Gilma Gorete Campos**”  
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações e pelo Decreto 10.617/06;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora **GILMA GORETE CAMPOS**, brasileira, portadora do RG nº 246.366 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 162.563.522-20, cadastro/matrícula nº 125, no cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, admitida em 01/07/1986, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº. 4-1975/2019 e por força do § 1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os incisos I, II e III do artigo 31, e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 09 de setembro de 2019.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 17 de setembro de 2019.

**Eliane Cristine Silva**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10613/GAB/PM/JP/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 091/CPL/2019  
Edital Nº: 100/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 544/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 74/GAB/2019 de 14 de junho

de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM,

nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **Contratação De Empresa Para Aquisições Material De Consumo (Produtos Odontológicos)**. Estimado no valor de: **RS 13.192,86 (treze mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-544/2019** – Data para cadastro de proposta **20/09/2019** a partir das **08:00h**, Até o dia **04/10/2019** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **04/10/2019** as **08:05h**, e início da sessão pública: dia **04/10/2019**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 19 de setembro de 2019.

**Jean Vieira de Araujo**  
Pregoeiro  
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019



**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**  
 O Senhor, **ADÃO ALVES FERREIRA**, com sede à **Linha 02 km 3,5 3º p/ 2º eixo - SÍTIO SANTA LUZIA – LOTE 12-A DA GLEBA 70 E LOTE 13-R DA GLEBA 70, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº **313.143.762-68**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **19 DE SETEMBRO DE 2019**, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: **13°3'23,41"S** e Longitude: **60°47'35,81"O** cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

CORUMBIARA/RO, 19 de Setembro de 2019.

**ADÃO ALVES FERREIRA**  
 CPF nº 313.143.762-68

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**  
 O Senhor, **CELSONASCIMENTO ALVES**, com sede à **Linha G-4 Assentamento Nova Vanessa — LOTE 86 DA GLEBA 01, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº **389.962.602-82**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **19 DE SETEMBRO DE 2019**, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: **13°6'27,10"S** e Longitude: **61°1'36,36"O** cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

CORUMBIARA/RO, 19 de Setembro de 2019

**CELSONASCIMENTO ALVES**  
 CPF nº 389.962.602-82

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**  
 O Senhor, **GEOVANE PINTO DE OLIVEIRA**, com sede à **LINHA 1 KM 2,5 3º P/ 4º EIXO – SÍTIO FLOR DE OURO - LOTE 17 DA GLEBA 23 – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº **509.863.682-53**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **19 DE SETEMBRO DE 2019**, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: **13°6'42,13"S** e Longitude: **60°50'14,66"O**, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

CEREJEIRAS/RO, 19 de SETEMBRO de 2019.

**GEOVANE PINTO DE OLIVEIRA**  
 CPF nº 509.863.682-53

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**  
 O Senhor, **MAICO WILLER HONORATO LOURENÇO**, com sede à **5º EIXO KM 1,0 ENTRE AS LINHAS 2 E B □ FAZENDA LOURENÇO II LOTE 24 DA GLEBA 15 □ ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº **353.611.008-89**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **19 DE SETEMBRO DE 2019**, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados na Coordenada Geográfica Latitude: **13°8'44,45"S** e Longitude: **61°4'38,55"O** e Latitude: **13°8'46,97"S** e Longitude: **61°4'53,43"O**, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.


CEREJEIRAS/RO, 19 de SETEMBRO de 2019.

**MAICO WILLER HONORATO LOURENÇO**  
 CPF nº 353.611.008-89

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**  
 O Senhor, **AILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, com sede à **3º EIXO ENTRE AS LINHAS 01 E 02 KM 13,5 □ ESTÂNCIA DHEYNES LOTES 13 E 17-R2 DA GLEBA 24 □ ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº **351.111.002-53**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **19 DE SETEMBRO DE 2019**, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: **13°3'55,56"S** e Longitude: **60°49'59,57"O**, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

CEREJEIRAS/RO, 19 de SETEMBRO de 2019.

**AILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 CPF nº 351.111.002-53


  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 089/CPL/2019**  
**Edital Nº. 098/CPL/2019**  
 Processo Administrativo nº GI-537/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **074/GAB/2019 de 14 de junho de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Objeto: **Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material De Consumo Óleos E Lubrificantes**. Estimado no valor de **R\$ 10.783,33 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**. Processo Administrativo nº **GI- 537/2019 – Data para Recebimento de proposta 20/09/2019 a partir das 08:00 h, Até o dia 03/10/2019, até as 08:00h**. Data para abertura de propostas dia **03/10/2019 as 08:05h** e início da sessão pública: dia **03/10/2019**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 19 de setembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 74/GAB/2019 de 14/06/2019


  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**


**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 088/CPL/2019**  
**Edital Nº097/CPL/2019**  
 Processo Administrativo nº GI – 353/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **074/GAB/2019 de 14 de junho de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **Contratação De Empresa Para Aquisição De Material Permanente (Cadeira De Alimentação)**. Estimado no valor de **R\$ 1.170,67 (Mil e cento e setenta reais e sessenta e sete centavos)**. Processo Administrativo nº **GI -353/2019 – Data para cadastro de proposta 20/09/2019 a partir das 08:00h, Até o dia 03/10/2019 Até as 08:00h**, data para abertura de propostas dia **03/10/2019 as 08:05h**, e início da sessão pública: dia **03/10/2019**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 19 de setembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019

  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

  
**SAAE**  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019/SAAE/PMNBO/RO**  
**PROCESSO Nº 11/2019**

**CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR BIANCHINI - ME**

**DO OBJETO**  
 O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de recuperação de bomba IMBIL EP4	01	R\$5.930,00	R\$5.930,00

conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2019.

**DO VALOR**  
 Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2019.


**DO PAGAMENTO**  
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **04.001.17.512.0004.2.016-1000**, projeto atividade **17.512.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DO SAAE, 3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, Nota de Empenho nº 16/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa dias) dias contados a partir da assinatura, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019 anexado ao processo administrativo 11/2019.

**DO FORO**  
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
 DATA: 19.09.2019.

  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

  
**SAAE**  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019/SAAE/PMNBO/RO**  
**PROCESSO Nº 03/2019**

**CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**CONTRATADA: SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**

**DO OBJETO**  
 O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubos de pvc ocre 100mm jei nbr 7362 dn, barra com 06 metros	100	RS 91,19	RS 9.119,00
2	Tubos de pvc ocre 150mm jei nbr 7362 dn, barra com 06 metros	20	RS 168,91	RS 3.378,20
3	Curva pvc ocre longa 90º jei de 100mm	50	RS 44,47	RS 2.223,50
4	Selím pvc ocre elástico c/ trava jei para tubo liso de 100mm	30	RS 30,77	RS 923,10
5	Tubos de PVC ocre 200MM, jei nbr7362 dn, barra com 06 metros	08	RS 282,56	RS 2.260,48

conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 01/2019.

**DO VALOR**  
 Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 17.904,28 (dezesete mil novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

**DO PAGAMENTO**  
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até **R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais)** sendo pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **04.001.17.512.0004.2.016.3.3.9.0.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **17.512.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DO SAAE**, Nota de Empenho nº 15/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa dias) dias contados a partir da assinatura, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2019 anexado ao processo administrativo 03/2019.

**DO FORO**  
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
 DATA: 12.09.2019.

# Palmeirinha e Esquinão mais próximos da vaga

Foto: Assessoria/Divulgação



Em casa, o Esquinão venceu por 2 x 0 o Independente T7 no jogo de ida da semifinal do Municipal de Urupá

Dando continuidade aos jogos da fase eliminatória do Campeonato Municipal 2019 de Futebol de Campo, de Urupá, no sábado (14), novos confrontos foram realizados, em que se destacaram as equipes do Palmeirinha, que venceram as partidas. Com as vitórias, os times ficaram mais próximos da vaga de semifinalistas.

Os jogos das quartas de final do Campeonato Municipal de Futebol de Campo tiveram início no dia 7 de setembro, com os confrontos entre Poeirinha 3 x 1 Vila Nova da 17, Beira Praia 1 x 2 Nacional T-18 (Aspirante), Poeirinha 5 x 1 Henrique Pescado, Beira Praia 1 x 3 Nacional T-18 (Titular), marcando os jogos de ida da fase de mata-mata da competição promovida pelo Departamento de Esportes da prefeitura local.

Os jogos das quartas de final do Campeonato Municipal de Futebol de Campo tiveram início no dia 7 de setembro, com os confrontos entre Poeirinha 3 x 1 Vila Nova da 17, Beira Praia 1 x 2 Nacional T-18 (Aspirante), Poeirinha 5 x 1 Henrique Pescado, Beira Praia 1 x 3 Nacional T-18 (Titular), marcando os jogos de ida da fase de mata-mata da competição promovida pelo Departamento de Esportes da prefeitura local.

Os jogos das quartas de final do Campeonato Municipal de Futebol de Campo tiveram início no dia 7 de setembro, com os confrontos entre Poeirinha 3 x 1 Vila Nova da 17, Beira Praia 1 x 2 Nacional T-18 (Aspirante), Poeirinha 5 x 1 Henrique Pescado, Beira Praia 1 x 3 Nacional T-18 (Titular), marcando os jogos de ida da fase de mata-mata da competição promovida pelo Departamento de Esportes da prefeitura local.

Vila Nova da 17, enquanto o Beira Praia perdeu de 1 x 2 para o Nacional T-18. Na categoria Titular, os resultados foram Poeirinha 5 x 1 Henrique Pescado e ainda Beira Praia 1 x 3 Nacional T-18. No sábado (21), acontecem os jogos de volta entre Henrique Pescado x Poeirinha e Nacional T-18 x Beira Praia, com a inversão nos mandos de campo.

Após os resultados dos jogos de ida das quartas de final, quando o Aspirante do Poeirinha bateu por 3 x 1 o

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº70/PMBNO/2019  
PROCESSO Nº 1328/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de tubos de metálicos corrugados, para construção de bueiros para manutenção das vias vicinais rurais, através do convênio nº020/19/FITHA firmado entre o município de Nova Brasilândia D'Oeste e o DER (Departamento de Estradas e Rodagens), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubos metálicos MP 100,circular,epoxy,espessura de 2,00 mm, diâmetro de 1,50 metros mod 15c	70,00	R\$1.120,00	R\$78.400,00
2	Tubos metálicos MP 100,circular,epoxy,espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00 metros mod 20c	50,00	R\$1.456,00	R\$72.800,00
3	Tubos metálicos MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros mod. 120c.	20,00	R\$3.981,00	R\$79.620,00
				<b>RS 230.820,00</b>

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 230.820,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte reais)**, conforme consta no termo de inexigibilidade de licitação 21/2019.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/note fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: EM ATÉ 10 (dez) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento do material, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.1.523-2019 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo,26.782.0013.1.523 - CONVENIO 020/19/FITHA/DER-RO, Nota de Empenho nº 1638/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2019 anexado ao processo administrativo 1328/2019.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 04.09.2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado de RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2019**

DATA: 30/08/2019 PROTOCOLO: 1328/2019 PROCESSO: 1328

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA  
CNPJ: 72.343.882.0001-07 Ins. Estadual:  
Endereço: ESTRADA JOAO PAULO, 740  
Bairro: HONÓRIO GURGEL Cidade: RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 24.512-002  
Telefone: (21) 2472-9113

**OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 020/19/FITHA.

**JUSTIFICATIVA**  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0200726782001315733390300000	20140	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26267	Tubos metálicos MP 100,circular,epoxy,espessura de 2,00 mm, diâmetro de 1,50 metros mod 15c	M	70,00	1.120,0000	78.400,00
1	2	25610	Tubos metálicos MP 100,circular,epoxy,espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00 metros mod 20c	M	50,00	1.456,0000	72.800,00
1	3	25880	Tubos metálicos MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros mod. 120c.	M	20,00	3.981,0000	79.620,00
<b>Total:</b>							<b>230.820,00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019/SEMSAU**  
Exclusivos para EPP/ME/MEI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1216/SEMSAU/2018.

Objeto: Sistema de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de prestação de serviço na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz - HPP e suas unidades, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência), regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1-1216/SEMSAU/2018, Valor Estimado: R\$ 130.676,64 (Cento e Trinta Mil Seiscentos e Setenta e Seis reais e Sessenta e Quatro Centavos), limite para envio das propostas no dia 02/10/2019 até as 09h:29min (horário de Brasília), início da análise das propostas no dia 02/10/2019 das 09h:30min (horário de Brasília), fim da análise das propostas dia 02/10/2019 as 09h:59min (horário de Brasília), Início da sessão pública no dia 02/10/2019 às 10h:00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br) Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 18 de Setembro de 2019.

Thiago Santos de Souza  
Pregoeiro  
Decreto 2853/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 090/CPL/2019  
Edital Nº. 099/CPL/2019**

Processo Administrativo nº GI - 539/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE. Objeto: **Contratação De Empresa Para prestação de serviços na área de realização de cadastro municipal imobiliário, cadastro socioeconômico e avaliação de imóveis para fins de regularização fundiária urbana e tributária.** Estimado no valor de **R\$ 130.426,50 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)** Processo Administrativo nº GI-539/2019 - Data para recebimento de proposta 20/09/2019 a partir das 08:00 h, Até o dia 03/10/2019, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 03/10/2019 as 08:05h e início da sessão pública: dia 03/10/2019, com início às 12:00 h, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo  
Pregoeiro  
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve, **HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 04/2019, na condição de "CARONA" do Pregão Eletrônico Nº 09/2019, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, cuja o objeto da adesão é : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOS GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESTANDO ESTE PROCESSO INSTRUÍDO CONFORME ART. 22 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13.. Empresa COMERCIAL TIGRE EIRELI-EPP, CNPJ 27.752.608/0001-29, no valor total de R\$ 46.012,20.**

Seringueiras, 19 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Leonilde Alfien Garda  
Prefeita Municipal

**Anuncie Aqui**  
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net  
redacaocp@hotmail.com

**JORNAL CORREIO POPULAR**  
3421-6853